



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 011/2004

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVA e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial em até o limite de R\$- 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a execução da obra dos barracões industriais de 400 e 1.600m², localizados na cidade de alto Paraíso, de acordo com a seguinte ordem classificatória:


0800 – SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0802 – Divisão de Indústria e Comércio
2266100131.020 – Construção de Edificação para o Desenvolvimento Industrial
4490.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$- 30.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo art. 1º, o Poder Executivo Municipal, utilizar-se-á do cancelamento parcial e integral da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor:

0500 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E TURISMO
0504 – Divisão de Esportes, Cultura e Turismo
1781200071.005 – Conclusão do Ginásio de Esportes na Sede do Município
4490.00.00 – Aplicações Diretas..... R\$- 30.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2.004.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 09/ SETEMBRO/ 2004
FOLHA Nº 7.208